



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 57 DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

Abre Crédito Especial no valor de
R\$ 79.453,30.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 79.453,30 (setenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e três reais com trinta centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

0602 – CONVÊNIOS

0602.131.2263 – MANUT AFM NOVO MAIS EDUCAÇÃO

3195/0 339030000000 – Material de Consumo

R\$ 49.453,30

3191/7 449052000000 – Equipamentos e Material permanente

R\$ 30.000,00

TOTAL:

R\$ **79.453,30**

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial ora aberto os recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, nas seguintes contas:

Conta Banco do Brasil nº 17.542-0 no valor de R\$ 79.453,30 referente à cobertura de despesas de custeio, consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino.

TOTAL: R\$ 79.453,30 (setenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e três reais com trinta centavos).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de agosto de 2018.

Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 57 DE 03 DE AGOSTO DE 2018

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei “*Abre Crédito Especial no valor de R\$ 79.453,30.*”

O Projeto de Lei ora encaminhado tem por objetivo adequar o orçamento da Secretaria de Educação para que seja utilizado o valor na manutenção e aquisição de equipamentos para as Escolas Municipais.

Servirá para cobertura o crédito especial de recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação que está na conta Banco do Brasil 17.542-0 no mesmo valor.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.



Dom Feliciano, 03 de agosto de 2018.

Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal.